



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 384/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Sabrina Renata Zanardi** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 024/2022**, Processo Administrativo nº **288/2022 – C. T. CLEMENTE DE SOUZA ALARMES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, com vigência de **03/06/2022 a 03/06/2023**, respectivamente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme eletrônico da Subseção Cascavel do Coren/PR.

Art. 2º Designar **Odacy José Oliveira de Melo** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência da fiscal **Sabrina Renata Zanardi**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário